

ASSEMBLEIA

Conselho de Ética arquiva representações contra deputados Traiano e Renato Freitas

Matheus Vermelho, o relator, pediu arquivamento, em razão de falta de materialidade e de elementos de convicção

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, da Assembleia Legislativa do Paraná, acatou os votos do relator Matheus Vermelho (PP), pelo arquivamento de três representações disciplinares que estavam sob análise no colegiado. A reunião, para apresentação dos pareceres sobre a admissibilidade dos processos foi realizada ontem, no Auditório Legislativo. Dois procedimentos eram movidos pelo deputado Renato Freitas (PT) contra o presidente do Legislativo, deputado Ademar Traiano (PSD), e outro do deputado Ricardo Arruda (PL), contra Renato Freitas.

“(Mateus Vermelho) Pediu arquivamento, em razão de falta de materialidade, da falta de elementos de convicção que pudessem dar continuidade aos processos. Então, essas três representações foram arquivadas aqui no Conselho”, falou o presidente do Conselho de Ética, deputado Jacovós (PL).

Contra Traiano

O processo nº 19560-88.2023 tem como autor o deputado Renato Freitas, contra o deputado



Orlando Kissner/Alep

Reunião ocorreu na manhã de ontem, no Auditório Legislativo.

Ademar Traiano, sob alegação de infração ao regimento por cassar a palavra do representante durante a sessão plenária do dia 9 de outubro.

“Considerando que a presente representação reproduz fatos já enfrentados no processo nº 18670-62.2023 e que foi encaminhado à CCJ. Constatado a litis pendência e, por essa, manifesto pelo arquivamento dessa representação”, relatou Matheus Vermelho. O voto foi acompanhado pelo deputado Tercílio Turini (PSD) e pelo corregedor, deputado Artagão Junior (PSD).

O processo 22.565-45.2023 também é movido por Freitas contra Traiano, por ocasião do

acordo com o Ministério Público de termo de ajustamento de conduta. Freitas pedia que Traiano fosse punido com perda do mandato após ele assinar um acordo no qual confessou ter pedido e recebido propina.

“O lapso temporal dentre os fatos até agora impede a continuação válida e regular desta ação legal, uma vez que os eventos precedem significativamente ao início da atual legislatura”, relatou Matheus Vermelho. Jacovós atribuiu a divergência do deputado Tercílio Turini a falhas no Regimento Interno e não ao parecer. O relatório foi acatado pelo corregedor Artagão Júnior.

Contra Renato Freitas

A representação disciplinar anterior, nº 18670-62.2023, foi movida por Traiano contra Freitas por quebra de decoro na sessão do dia 9 de outubro. No Conselho de Ética, Matheus Vermelho indicou pela aplicação de uma advertência escrita. Mas a deputada Ana Júlia (PT) defendeu a prescrição de prazo e o caso foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça (CCJ). Na terça-feira (5), o relator da proposta na CCJ, deputado Arilson Chiorato (PT), reconheceu a prescrição do processo, determinando seu arquivamento sem qualquer punição para Freitas.

Já o processo 16809-63.2023 é movido pelo deputado Ricardo Arruda contra Renato Freitas, por fatos ocorridos na sessão do dia 28 de agosto de 2023, sob alegação de que o parlamentar teria ofendido ministro do Supremo do Tribunal Federal. “Verifiquei que não há materialidade mínima para o procedimento da representação”, disse Jacovós. O voto foi acompanhado por Turini e por Artagão Junior.

ÉTICA

Presidente do conselho fala em mudanças no regimento

O presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, deputado Delegado Jacovós, reforçou, durante a reunião, a necessidade de alterações no Regimento Interno da Assembleia “no tocante ao disciplinamento dos processos nas representações disciplinares”.

“Os membros do Conselho encontram várias lacunas e há divergências com relação aos prazos e outras questões que precisam ser revistas com urgência”, afirmou. “Sugerimos ter efetivamente um procedimento regulado, disciplinado. Porque, da forma que está, realmente há muitas possibilidades de interpretações divergentes”, acrescentou Jacovós.

ELEIÇÕES 2024

TRE-PR realiza audiência pública sobre acessibilidade

Hoje, o Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) realiza uma audiência pública sobre acessibilidade, promovida pela Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (EJE-PR) e pelo Núcleo de Inclusão e Diversidade

(NID). As cidadãs e os cidadãos que desejam acompanhar as discussões do evento poderão assistir à audiência presencialmente no auditório do edifício-sede em Curitiba, localizado na rua João Parolin, 224.

Com início às 14h, a audiência tem como objetivo coletar informações, sugestões e contribuições para a proposição de melhorias no que se refere à acessibilidade das pessoas com deficiência no processo

eleitoral. Entre as pautas da reunião, está a atuação das pessoas com deficiência nas eleições como eleitoras, mesárias e candidatas, discussão que também integra um dos pilares da Gestão 2024 do TRE-PR.

LEILÃO DE APARTAMENTO - CURITIBA/PR Online

bradesco **zuk**

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Curitiba/PR. Cidade Industrial.** Rua Monsenhor Ivo Zanlorenzi, nº 5190. **Apartamento nº 603** (6º Pavimento - Edifício Vermont), e vagas de garagem nºs 07, 109 e 110. Áreas totais: priv.: 95,07m² (apto) e 22,80m² (vagas 109/110); e área total: 134,8218m² (apto) e 27,5667m² (vagas 109/110). Matr's. 180.074 e 180.285 do 8º RI Local. Obs.: Ocupado. (AF). **1º Leilão:** 18/03/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 855.047,02. **2º Leilão:** 20/03/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: R\$ 484.800,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuk.com.br. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

STF

Kassio nega 'habeas coletivo' para todos os presos do 8 de janeiro

O ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal, negou um habeas corpus coletivo do Instituto Nacional Brasileiro de Desenvolvimento Humano, Sustentável, Social e Político (INBDS) com pedido para colocar em liberdade todos os presos dos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023, com a aplicação de medidas cautelares alternativas. O magistrado evocou a jurisprudência da Corte máxima, segundo a qual, é inadmissível habeas corpus contra decisão de ministro do STF, no caso, Alexandre de Moraes. A entidade ainda pedia que Supremo remettesse as ações e investigações sobre o episódio para a primeira instância da Justiça Federal.

Editora Jornal do Estado Ltda | CNPJ 76.637.305/0001-70

Fundador **ROBERTO BARROZO FILHO (1922-1999)**

RODRIGO BARROZO
Diretor

JOSIANNE RITZ
Chefe de Redação

RONEY RODRIGUES PEREIRA
Superintendente

LYCIO VELLOZO RIBAS
Secretário de Redação

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E COMERCIAL
Avenida Cândido de Abreu, 707
Centro Cívico
CEP 80.530-120
Curitiba - PR
Fone (41) 3350-6600
www.bemparana.com.br
contato@bemparana.com.br

ATENDIMENTO AO ASSINANTE
41 33506600

FALE CONOSCO
Chefe de redação: (3350-6651) Josianne Ritz
Política (3350-6674)
politica@bemparana.com.br
Geral (3350-6668)
cidades@bemparana.com.br
Economia (3350-6668)
economia@bemparana.com.br
Diversão e Arte (3350-6651)
cultura@bemparana.com.br
Esportes (3350-6677)
esportes@bemparana.com.br
Fotografia (3350-6679)
fotografia@bemparana.com.br

REPRESENTANTE
PARANÁ/PR - RDP - Redes Diárias do Paraná S/A
Rua Marechal Hermes, 990, Juvevê, Curitiba, CEP 80.530-230, fone (41) 3019-3500
BRASILIA - REDEPAR/IBIS&ZMC Comunicações
SCLN 311 - Bloco D - Sala 111 - ASA NORTE - BRASILIA - DF
(61) 3349-5061/9986-2467 - CEP 70.757-540
PORTO ALEGRE - REDEPAR/JC COMUNICAÇÕES
Av. Venâncio Alves, 1191 - Cj. 82 - Bonfim - PORTO ALEGRE - RS
(51) 3332-3994/8445-8566 - CEP 90 040 - 193
SÃO PAULO / RIO DE JANEIRO / FLORIANÓPOLIS - REDEPAR/Paraná
Rua Marechal Hermes, 990 - CURITIBA/Pr. - CEP 80.530-230
(41)3019-3500 / 9972-3735 - florenzano@redepar.com.br

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

O Conselho de Administração da **Brado Logística e Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.618/0001-02 ("Companhia"), vem, através de seus Conselheiros, os Srs. Daniel Rockenbach e Pedro Marcus Lira Palma, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia **28 de março de 2024 (quinta-feira)**, às **15h00min**, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via "Zoom", as orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail luciane.romeiro@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: **1) Aprovar a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia.** Atenciosamente, Curitiba, 05 de março de 2024. **Membros Titulares do Conselho de Administração - Brado Logística e Participações S.A.** - Daniel Rockenbach - Pedro Marcus Lira Palma.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Comodoro do **Clube Náutico de Antonina**, no uso de suas atribuições em acordo com o Art. 58º do Estatuto Social, vem **CONVOCAR** os associados com direito a voto nos termos do Art. 64º, vedada a representação e com o mínimo de um ano (1) de vida associativa, a participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 07 de Abril de 2024, das 09h00min às 15h00min, na Sede Náutica do Clube à Rua Fernando Lopes Vieira, 195, Antonina – Pr, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) **Apreciar e aprovar as prestações de contas e relatórios - Período de fevereiro/23 à janeiro/2024, em conformidade com o Art. 41º a);**
- 2) **Eleger a Diretoria, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal em conformidade com os Art. 41º b) e 59º do Estatuto Social, para a gestão do biênio 21/04/2024 à 20/04/2026.**

Antonina, 07 de Março de 2024

Manoel A. Santos - Comodoro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 01/2024 RETIFICADO**

Objeto: Premiação dos vencedores do Festival Gomarábica, através da modalidade Concurso Presencial, do tipo Melhor Conteúdo Artístico.

Inscrições de 07 de março à 24 de abril de 2024 até às 17h30min.

Inscrições:

<http://www.telemacoborba.pr.gov.br/servicos/licitacao/concursos.html>

O edital poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Licitações ou através do endereço eletrônico:

<https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padr/1/load/1>

Telêmaco Borba, 06 de março de 2024.

Denise Apª. Mendes Maciel
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA e EXTRAORDINÁRIA DA COPADUBO S/A
CNPJ nº 27.918.834/0001-37

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S/A, CNPJ/MF sob nº 27.918.834/0001-37 para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia 10 de abril de 2024.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaíba, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaíba/PR. A Assembleia acontecerá às **17 horas**, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação às **18 horas**, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2023 e a eventual distribuição de dividendos;
- c) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia e dos integrantes do Conselho de Administração; e
- d) Examinar, discutir e votar sobre a previsão orçamentária da Companhia para o Exercício de 2024.

Conforme disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, os diretores da Companhia comunicam que estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia no departamento financeiro/administrativo, os seguintes documentos:

- a) relatório de administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 31/12/2023;
- b) cópia das demonstrações financeiras do exercício 31/12/2023
- c) pareceres sobre as contas apresentadas.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaíba, 05 de março de 2024.

Presidente do Conselho de Administração.

LEILÃO DE VEÍCULOS

ONLINE

LEILOEIRO OFICIAL
Helcio Kronberg**DIA 14 DE MARÇO DE 2024 ÀS 9HRS****URBIA CATARATAS S.A.**

NIRE 413.00316724 / CNPJ 46.984.425/0001-83

Ata da 10ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 17/01/2024.
1. REALIZAÇÃO: Dia 17/01/2024, às 11h. **2. QUORUM:** Conselheiros presentes na sua totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, pela presença de todos os Conselheiros. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. Pablo Ricardo de Oliveira Mórbi; Secretário: Sr. Roberto Ribeiro Capobianco. **5. DELIBERAÇÕES:** Os conselheiros declaram conhecer e ter aceitado a renúncia ao cargo de Diretor, sem denominação específica, apresentada pelo Sr. Adélio Demeterko, externando agradecimento ao tempo dedicado à Companhia. Deixam de eleger o quarto diretor, permanecendo o cargo vago, por prazo indeterminado. Mesa - Assinaturas: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbi; Secretário - Roberto Ribeiro Capobianco. Extrato de Ata registrada na JUCEPAR em 29/02/2024, sob nº 20241458110.

URBIA CATARATAS S.A.

NIRE 413.00316724 / CNPJ 46.984.425/0001-83

Ata da 6ª AGE realizada em 15/02/2024

1. REALIZAÇÃO: Dia 15/02/2024 às 10h. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada, pelo comparecimento de 100% das acionistas. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. Pablo Ricardo de Oliveira Mórbi e Secretário: Sr. Roberto Ribeiro Capobianco. **4. DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade: **4.1.** Consignar a renúncia ao cargo de Conselheiro de Administração da Companhia, pelo Sr. **Rafael Ribeiro dos Santos Glück**, agradecendo pelos serviços por ele prestados à Companhia. **4.2.** Eleger para o cargo de Conselheiro de Administração, o Sr. **Alberto Cattalini**, o qual é investido no cargo, nesta data, mediante a assinatura do termo de posse com declaração de desimpedimento legal, com mandato a se encerrar em 19/07/2024. Mesa - Assinaturas: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbi; Secretário - Roberto Ribeiro Capobianco. Extrato de Ata registrada na JUCEPAR em 05/03/2024, sob nº 20241495024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 90002/2024 - Lei 14133/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para executar reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) – Patos Velhos, localizada na Zona Rural do Município de Prudentópolis - PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 772.556,03 (setecentos e setenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e três centavos).

DATA DA SESSÃO: 17 de abril de 2023, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e também junto ao **Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone: 08008080130 Ramal: 8010 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.**

Vanessa Ap. Becher Sass
Agente de Contratação

**Aviso de Licitação****Edital – Pregão Eletrônico Nº 021/2024**

Objeto: Contratação de empresa especializada, por meio do sistema de registro de preços, para aquisição de Medicamentos Manipulados, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I), que integra o Edital.

Recebimento das Propostas: das 09:00 horas do dia 11 de março de 2024 até às 08:00 horas do dia 25 de março de 2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 25 de março de 2024. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor preço por item

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656–8080 ou 3656–8117/8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 04 de março de 2024.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Auditores Fiscais de Tributos Municipais de Curitiba, com fulcro no art. 20, IV e art. 25 de seu Estatuto, convoca todos seus filiados para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 12 de março de 2024, terça-feira, sito na Av. Cândido de Abreu, 469 - 20º Andar (salão de festas) – Centro Cívico, às 17h em primeira convocação e às 17h30min em segunda convocação, com qualquer número de filiados presentes.

Assunto: Definição da Pauta de Reivindicações dos Auditores Fiscais para 2024.

Ricardo Ribeiro
Presidente Conselho Executivo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107

www.registro.com.br

ITALO CONTI JÚNIOR

AGENTE DELEGADO

CPF/MF Nº 004.056.559-91

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Agente Delegado do 8º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba,

FAZ SABER, pelo presente Edital, os confrontantes TIAGO NASCIMENTO DE SOUZA PINTO e sua mulher EVELYN MARTINA DUECK NASCIEMTNO, na qualidade de proprietário(s) e/ou ocupante(s) do(s) imóvel(is) constituído(s) pelo(s), Sobrado nº (cinco), do Conjunto Residencial CBR Torres, matriculado sob nº 230.375, deste Serviço Registral, que a requerimento de Izabel Zillig, foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº do Livro nº 1, de Protocolo nº 730.745, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo Lote de terreno nº 02 (dois), situado no distrito do Boqueirão em Curitiba-PR, matriculado neste Ofício de Registro de Imóveis sob nº 12.224, do Livro 2, de Registro Geral, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob as Indicações Fiscais 84.101.016.000. Assim, não tendo sido possível notificar os pessoalmente, conforme certidão de 16 de fevereiro de 2024, no protocolo nº 1.179.791 - 1.179.792, registrado sob nº 846.575 em 14 de fevereiro de 2024, no 2º Registro de Títulos e Documentos de Curitiba, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **NOTIFICÁ-LO**, pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confinante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar – Centro, nesta Capital.

Findo o prazo assinalado, sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á a anuência de V. Sª, a vista do disposto no § 4º daquele artigo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado por duas vezes em jornal de circulação nesta Capital, na forma e sob as penas da lei.

Curitiba, 04 de março de 2024

ITALO CONTI JÚNIOR

AGENTE DELEGADO

Subscritores autorizados:

ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Substituta Legal

CARLA RUBIA DOS SANTOS - Escrevente Indicada

Documento assinado eletronicamente

com certificado digital expedido nos

parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da

Medida Provisória nº 2.200-2, de

24/08/2001.

Assinado por:

CARLA RUBIA DOS SANTOS

No nº: 04030204

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA**AVISO****EDITAL DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024****NUMERAÇÃO NO PORTAL DE COMPRAS DO****GOVERNO FEDERAL: 90005/2024**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de copos descartáveis biodegradáveis ou oxibiodegradáveis, de modo a suprir as necessidades da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 20 de março de 2024, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 20 de março de 2024, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo até R\$ 32.220,00 (trinta e dois mil, duzentos e vinte reais).

Informações: O Edital pode ser obtido pelo endereço eletrônico <https://cmcuritiba.eloweb.net/portalttransparencia/licitacoes>, bem como pelo site <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico nº 90005/2024, UASG 927631.

Publicação de Atas, Editais,

Balanços e Comunicados,

não precisa custar caro.

Mas precisa ter muita

credibilidade.

SOPACO – SOCIEDADE PARANÁ COML. E IMPORTADORA LTDA
CNPJ Nº. 78.143.922/0001-45
NIRE Nº. 41201646645

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. andar, em Curitiba, Paraná, às 14:30 horas do dia 12 de abril de 2024, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

I) Em Assembleia Geral Ordinária:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; c) Eleger os membros da nova Diretoria; e d) Outros assuntos de interesse social

II) Em Assembleia Geral Extraordinária:

a) Apresentação da planilha elaborada pela Diretoria com a projeção de gastos para os próximos 12 (doze) meses; b) Aprovar a captação de recursos dos sócios, que não será via aumento de capital social, para adimplir as prestações vincendas dos débitos incluídos no REFIS e de outras despesas administrativas da Sociedade cujo valor total aproximado é de R\$ 5.140.794,14 (cinco milhões, cento e quarenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos); e c) Outros assuntos.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores sócios, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2023.

Irati, 05 de março de 2024.

Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 6ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA - PROJUDI Rua da Glória, 290 - 4º Andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 32501710 - Celular: (41) 3250-1710 - E-mail: cba-42vj-s@tjpr.jus.br
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS O Juiz de Direito Luiz Gustavo Fabris, da 6ª Vara de Família de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Alteração Consensual de Regime de Bens, sob nº 0014663-48.2023.8.16.0188, em que são Partes JOÃO CESAR PECEGUINI e ROSANI GALVAN PECEGUINI, e que por este edital COMUNICA TODOS OS INTERESSADOS que as Partes requerem a alteração do regime jurídico da união civil da separação de bens para a comunhão universal de bens, nos termos da petição inicial de mov. 1.1 a seguir transcrita: "JOÃO CESAR PECEGUINI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade Civil RG nº 9.289.441-0, inscrito no CPF/MF nº 074.162.018-96, e ROSANI GALVAN PECEGUINI, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade Civil RG nº 1.878.049, inscrita no CPF/MF nº 692.379.489-72, ambos residentes e domiciliados na Rua Padre Anchieta, nº 2445, apto. 2102-B, 21º andar, Bigorinho, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80.730-001, com fulcro no artigo 734 do CPC e no artigo 1.639 do Código Civil, propuseram demanda consensual de alteração de regime de bens. Na data de 18 de Agosto de 2001 (18/08/2001) contraíram matrimônio, tendo adotado como regime a separação de bens, conforme certidão de casamento de matrícula 129742 01 55 2001 2 00026 075 0005835 24. A escritura pública de pacto antenupcial foi lavrada no dia 17 de Julho de 2001 (17/07/2001), Livro 374-N, folhas 193/194, do Serviço Distrital do Santa Quitéria, Curitiba/PR. Convivem maritalmente há mais de 20 (vinte) anos e, em razão dos laços afetivos constituídos, objetivam alterar o regime do casamento de separação de bens para comunhão universal de bens. A mudança pretendida não traz qualquer possibilidade de prejuízo a terceiros, haja vista tratar-se de regime de bens mais abrangente. Possuem bens e não possuem quaisquer débitos e/ou dívidas perante terceiros. A legislação pátria prevê a possibilidade de alteração do regime de bens do casamento, mediante autorização judicial, motivadamente e desde que não haja prejuízo a terceiros, consoante previsto no artigo 1.639, §2º, do Código Civil e no artigo 734 do Código de Processo Civil. Verifica-se o preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido formulado de alteração do regime de bens. Há a declaração de vontade de ambos os cônjuges e a motivação está baseada no fato de que a alteração pretendida visa resguardar eventual divisão do patrimônio entre ambos os cônjuges de forma igualitária, inexistindo qualquer lesão/prejuízo a terceiros, já que não há débitos de qualquer natureza. Com o intuito de comprovar a ausência de prejuízo a terceiros, juntam as certidões negativas de débitos e de feitos ajuizados. Assim requerem (a) a intimação do Ministério Público para que se manifeste, nos termos do artigo 734, §1º, do CPC, (b) a publicação da alteração do regime de bens em edital, conforme dispõe o artigo 734, §1º, do CPC, (c) a procedência da demanda com a homologação do pedido de alteração do regime de bens do casamento de separação total para comunhão universal de bens, (d) após o trânsito em julgado, a expedição dos respectivos mandados de averbação ao 1º Registro de Imóveis desta Capital, matrículas nº 40.582, 40.584, 38.526 e 38.527, e ao Cartório de Registro Civil do Santa Quitéria, (e) a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente a juntada de novos documentos e a produção de prova oral. Deu-se à causa o valor de R\$1.000,00 (um mil reais), para fins de alçada." O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos do art. 734, §1º, do Código de Processo Civil. Eu, Rosângela de Lima Nogueira Cardozo, Técnico Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 01 de março de 2024. Luiz Gustavo Fabris, Juiz de Direito OBSERVAÇÃO: O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, com acesso ao endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COPADUBO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS S/A
CNPJ Nº 01.137.349/0001-32

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo Administração de Imóveis S/A, CNPJ/MF sob nº 01.137.349/0001-32 para comparecerem à **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, a ser realizada no dia 10 de abril de 2024.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá **às 17 horas**, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação, **às 18 horas**, com qualquer número do capital social.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31/12/2023 e a eventual distribuição de dividendos;

c) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores da Companhia; e

d) Examinar, discutir e votar sobre a previsão orçamentária da Companhia para o Exercício de 2024.

Conforme disposto no art. 133 da Lei 6.404/76, os diretores da Companhia comunicam que estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia no departamento financeiro/administrativo, os seguintes documentos:

a) relatório de administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício de 31/12/2023; e
b) cópia das demonstrações financeiras do exercício 31/12/2023.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 05 de março de 2024.

Diretor Administrativo

SOPARELI REFORESTAMENTOS S/A
CNPJ Nº. 03.063.686/0001-58
NIRE Nº. 41300016941

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se, por economia de custos na sede do escritório Augusto Prolik, sito à Rua Marechal Deodoro, 497, 16º. Andar, em Curitiba, Paraná, às 15:00 (quinze) horas do dia 12 de abril de 2024, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre as seguintes matérias:

a) Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; b) Destinação do Resultado do Exercício; c) Eleição da nova Diretoria; d) Outros assuntos de interesse social.

Outrossim, comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício de 2023.

Irati, 05 de março de 2024.

Cirlei Terezinha Dellani Milla - Diretora

URBIA CATARATAS S.A.

NIRE: 413.00316724 / CNPJ: 46.984.425/0001-83

Ata da 9ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/12/2023

1. REALIZAÇÃO: Dia 29/12/2023, às 11h. **2. QUORUM:** Conselheiros presentes na sua totalidade. **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação; presença de todos os Conselheiros. **4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS:** Presidente: Sr. Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; Secretário: Sr. Roberto Ribeiro Capobianco. **5. DELIBERAÇÕES:**

Por unanimidade: 5.1. Ratificar a distribuição de dividendos da conta de Lucros Acumulados (balanço patrimonial do ano-calendário de 2022 - aprovado na 1ª AGO) realizada em 28/04/2023, no valor de R\$ 2.948.415,86, proporcionalmente à participação de cada uma das acionistas, mediante transferências em 05/12/2023 e 06/12/2023; 5.2. Ratificar a distribuição antecipada de dividendos projetados na conta de Lucros Acumulados (balanço patrimonial estimado para o ano-calendário de 2023), no valor de R\$ 17.051.584,14, proporcionalmente à participação de cada uma das acionistas, mediante transferências realizadas em 05/12/2023 e 06/12/2023;

5.3. Ratificar a distribuição de proventos provenientes de JCP, proporcionalmente à participação de cada uma das acionistas, conforme demonstrações financeiras de setembro/2023, no valor líquido de R\$ 2.000.000,00, proporcionalmente à participação de cada acionista, mediante transferências em 05/12/2023. Mesa - Assinaturas: Presidente - Pablo Ricardo de Oliveira Mórbiis; Secretário - Roberto Ribeiro Capobianco. Extrato de Ata registrada na JUCEPAR em 29/02/2024, sob nº 20241401178.

AVISO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 02/2024 - PROCESSO Nº 08/2024

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através do Prefeito municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social, e Agente de Contratação nomeado pela Portaria Nº 07/2024, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **Menor Preço por Item**, na hipótese do art. 75, inciso II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.871 de 29/12/2023, Decreto Municipal nº 58/2023, de atualização da Nova Lei de Licitações e demais normas aplicáveis, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a partir da data de publicação deste, o Edital de Contratação Direta de Dispensa de Licitação ELETRÔNICA Para **Aquisição de ovos de páscoa e Chocolate Para a Secretaria Municipal de Educação e Assistência Social do Município de Sapopema/Pr**. A data de início para apresentação de Proposta de preços será no dia 07/03/2024 as 10:00 horas à 13/03/2024 às 08:00 h. O aviso completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br ; <https://comprasbr.com.br> ; dúvidas e esclarecimentos através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br ; Tel: 43 3548-1383. Sapopema, 06 de março de 2024. **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR-Prefeito**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

OBJETO: Registro de Preços, para aquisição de insumos agrícolas, para o Dep. Mun. de Meio Ambiente, a serem adquiridos conforme a necessidade, em um período de 12 meses. **VALOR:** R\$ 30.233,34 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 22/03/2024, no site <http://bilcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 06 de março de 2024 - TAFFAREL BRITO BARBOSA - Pregoeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 09/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2024
PROCESSO DIGITAL Nº 7213/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
(MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO)

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de aquisição de combustível através de cartão magnético, para abastecimento dos veículos e máquinas da Câmara Municipal de Araucária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>, conforme datas e horários definidos abaixo: **DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA:** Será até às **9H** do dia **22 de MARÇO de 2024**. **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** Será realizada às **9H** do dia **22 de MARÇO de 2024**. O Edital completo estará disponível aos interessados pelos seguintes endereços: <https://www.araucaria.pr.leg.br>>Portal da Transparência>Compras/Licitações>Licitações Gerais e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) – <https://www.gov.br/pncp/>. Informações podem ser obtidas pelo telefone (041) 3641-5251 – Helton ou pelo e-mail: pregoeiro@araucaria.pr.leg.br.

Araucária, 06 de março de 2024.

Helton Fabio Farias -Agente de Contratação/Pregoeiro

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANUNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

OBJETO: Registro de Preços, visando eventual aquisição de equipamentos e materiais esportivos e fisioterapêuticos, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 54.771,37 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 22/03/2024, no site <http://blicompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 06 de março de 2024 - CÁSSIA EDUARDA RIBEIRO - Pregoeira.

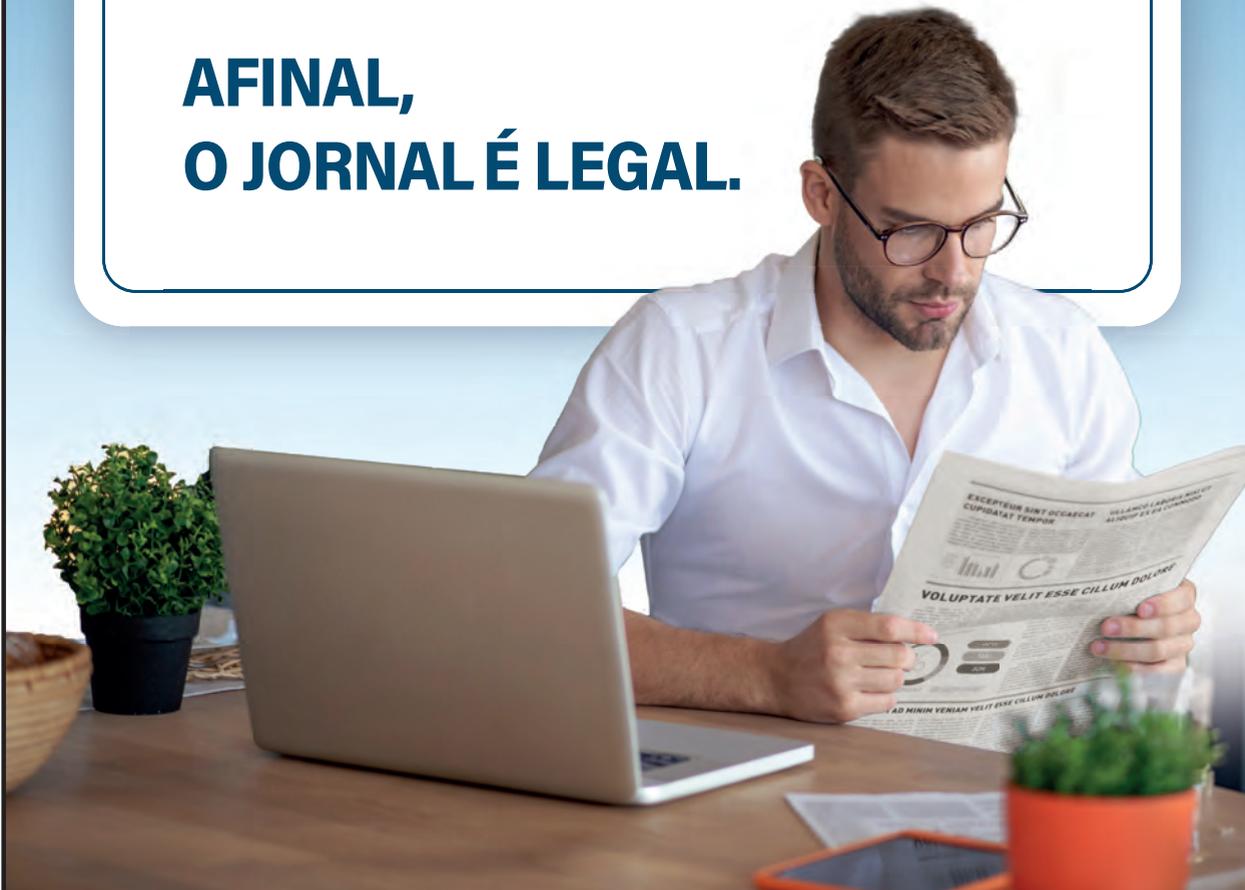
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS A DOUTORA ADRIANA BENINI, MM. JUÍZA DE DIREITO DA DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, NA FORMA DA LEI FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo da 15ª Vara Cível tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº **0001713-28.2019.8.16.0194** (PROJUDI), em que é requerente CJO FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS, e requerida Priscilla Alves de Araujo, e que por este **CITA** Priscilla Alves de Araujo para no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento do débito apontado pelo exequente, acrescido de custas e honorários advocatícios. Fica ciente de que poderá oferecer embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá requerer o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica advertida de que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. **Síntese da Inicial:** "A ação encontra fundamento em contrato escrito de prestação de serviços de advocacia celebrado na data de 08 de março de 2012, com a Exequente, tendo a Executada se comprometido a pagar honorários profissionais, no montante de 20% (vinte por cento) do benefício econômico auferido com as demandas, o qual seria devido no caso de composição amigável, ou de revogação injustificada do mandato. Enquanto em curso ações patrocinadas pelos advogados da autora, a Executada, em 01 de novembro de 2016, enviou notificação extrajudicial, informando a revogação das procurações outorgadas aos advogados vinculados à C.J.O. FRANCO ADVOGADOS ASSOCIADOS. No mesmo documento consignou que ficaria reservado o direito aos advogados aos honorários advocatícios, ao final da ação. Ocorre, porém, que a autora tomou conhecimento de acordo realizado nos autos, onde a Executada recebeu valores, não efetuando o pagamento dos honorários devidos. A Exequente buscou solução amigável, enviando notificação extrajudicial à Executada em 19 de dezembro de 2018, facultando-lhe o pagamento, no prazo de 15 (quinze dias), do saldo devedor de honorários, remontando o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Porém, as três tentativas de entrega de notificação foram negativas, levando ao ajuizamento da presente execução." Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC, que será publicado. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Curitiba, 04 de março de 2024. Eu, Sidinei Alencar de Souza, Técnico Judiciário, digitei e conferi Autorizado pela PORTARIA N.º 03/2020

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADORA PRAZO DE 35 dias úteis O(A) Juiz(iza) de Direito Paulo Bizerril Tourinho, da 22ª Vara Cível de Curitiba, FAZ SABER a todos que virem o presente ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Procedimento Comum Cível, assunto Tutela e Curatela, sob nº 0002658-36.2019.8.16.0187, **AÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA** em que é(são) TEREZINHA TOMIO, e Faustino Tomio, e que por este edital Aautor(es) réu(s) **COMUNICA TODOS OS INTERESSADOS** que foi deferido o pedido de substituição de curador, por sentença que transitou em Ante o exposto, **RENOVO** a **INTERDIÇÃO** de FAUSTINO TOMIO julgado em 23/11/23, conforme decisão proferida, a saber: ... declarando-o **PARCIALMENTE INCAPAZ**, afetando tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, principalmente os elencados pelo Ministério Público: emprestar, alienar, hipotecar, além da demais hipóteses previstas em lei, o que faço com espeque no art. 4º, III e 9º III do Código Civil e nos artigos 84, §1º e 85 da Lei nº 13.146/2015. **É SUBSTITUO A CURADORA RESPONSÁVEL PELO INTERDITADO**, nomeando como curadora definitiva de FAUSTINO a requerente TEREZINHA TOMIO. Em obediência ao disposto no art. 755, § 3º, do NCPC e no art. 1773 do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se no Órgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias. Faustino Tomio (CPF nº 3.047.478-3 SSPcurador(a) /PP e do CPF sob nº 394.062.109-91, em substituição a curadora Ana Tomio (CPF/CNPJ: 823.443.889-15) cuja curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interdito(a) conforme os limites da curatela. Tudo em conformidade com a decisão judicial que acima segue parcialmente transcrita. O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. Eu, Marlene Romeiro Coleta, Analista Judiciário, conferi e digitei. Curitiba, 14 de fevereiro de 2024. Paulo Bizerril Tourinho Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, AUSENTES, INCERTOS OU DESCONHECIDOS, BEM COMO DAQUELE EM CUJO NOME ESTE JÁ REGISTRADO O VEÍCULO OBJETO DESTA USUCAPIÃO, COM O PRAZO DE TRINTA (30) DIAS. Edital de **CITAÇÃO** de interessados, ausentes, incertos ou desconhecidos, bem como daquele em cujo nome esteja registrado o veículo objeto desta usucapião, para, querendo, no prazo de quinze dias, contestarem a ação de **USUCAPIÃO** sob nº **0011609-19.2021.8.16.0035**, promovida por **URIAS GOMES VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº 041.541.209-99, em trâmite perante o Juízo e Cartório da 2ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais - PR, que tem por objeto o reconhecimento do domínio sobre uma Pickup Chevrolet, modelo 3124, ano de fabricação 1955, cujo veículo trata-se notoriamente de uma sucata abandonada tomada pela ferrugem, sem motor, em decomposição. Contudo, diante do interesse na restauração desta sucata, o requerente realiza a sua compra pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ocorre, porém, que o veículo não possui documentação alguma, sequer possui registro perante qualquer sistema nacional de veículos. Assim, já superados cinco (05) anos desde a aquisição do veículo em comento, exercendo a posse mansa, pacífica e ininterrupta, como será comprovado nos autos, o requerente postula pela declaração de propriedade do referido veículo, a fim de que seja providenciado o seu registro junto órgão de trânsito competente. **ADVERTÊNCIA:** Presumem-se aceitos, como verdadeiros, os fatos alegados na inicial, se não contestados no prazo de lei (Art. 344 do CPC), cujo prazo fluirá da data da primeira publicação do presente edital. Em caso de revelia, será nomeado curador especial, na forma do art. 72, parágrafo 2º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados ausentes, incertos ou desconhecidos, bem como daquele em cujo nome esteja registrado o veículo objeto desta usucapião, foi expedido o presente edital a ser afixado no lugar de costume do juízo e publicado pela imprensa, na forma da lei. São José dos Pinhais, 12 de fevereiro de 2024. Eu, Ivete Marly Hahn - Juramentada (Portaria 03/2019), que digitei e subscrevi. ELIANA SILVEIRA DA ROSA Escrivã Assinatura Autorizada pela Portaria 03/2019

AS PUBLICAÇÕES LEGAIS
NOS JORNAIS SÃO DATADAS E
AUTENTICADAS, SEM MARGEM
PARA ALTERAÇÃO POSTERIOR
DO CONTEÚDO DIVULGADO.

AFINAL,
O JORNAL É LEGAL.



cenp

Fórum da
Autorregulação
do Mercado
Publicitário

ANJ ASSOCIAÇÃO
NACIONAL
DE JORNAIS

abra
legal

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGENCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS EM
PUBLICIDADE LEGAL

adJORIBR
JORNAL DO INTERIOR

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo link: <https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>

